



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - BARIRI - Est. de São Paulo

CGC 51.523.512/0001-73

A T O Nº 07/91

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade em atuali-
zar a remuneração dos Vereadores;

Considerando a variação do IPC-Fipe,
nos meses de maio e junho/91, foram respectivamente, de 5,76%
e 9,78%,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os subsídios dos Vereado-/
res da Câmara Municipal de Bariri, no mês de julho do corrente
exercício, será de Cr\$ 218.032,00 (duzentos dezoito mil, trinta
e dois cruzeiros), ficando desdobrado da seguinte forma:

PARTE FIXA. Cr\$ 16.577,00

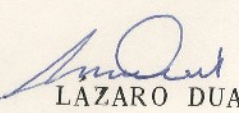
PARTE VARIÁVEL. Cr\$ 196.679,00

SESSÕES EXTRAORDINÁRIA. Cr\$ 4.776,00

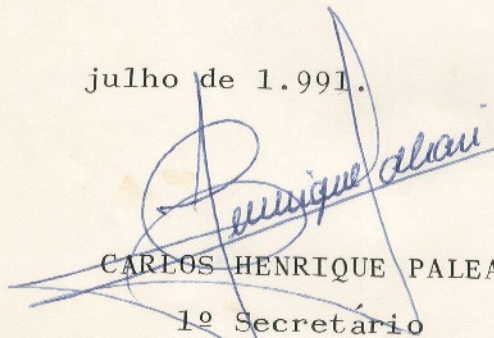
Art. 2º - As despesas decorrentes do
presente ato, correrão por conta de dotações próprias consigna-
das no orçamento vigente, à Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor -
na data de sua publicação.

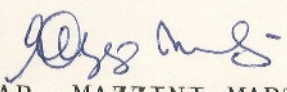
Câmara Municipal de Bariri, 25 de
julho de 1.991.


LAZARO DUARTE

Presidente


CARLOS HENRIQUE PALEARI

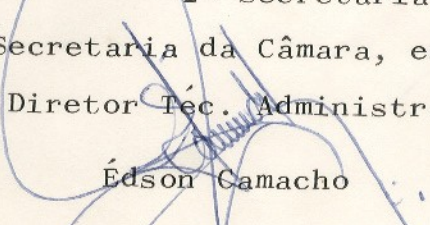
1º Secretário


LOURDES AP. MAZZINI MARTINEZ

2ª Secretária

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, em data supra.

O Diretor Téc. Administrativo


Edson Camacho